

AUDITORIA NAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MTUR REFERENTES À COPA DO MUNDO DE 2014

A Copa do Mundo é um dos eventos esportivos mais importantes do mundo e que exige um grande trabalho de preparação.

A importância do evento aliada à proximidade de sua realização e aos riscos atrelados às ações de responsabilidade do MTur, como execução inadequada das ações; atraso na execução; ocorrência de sobrepreço e superfaturamento, tornam a fiscalização relevante e tempestiva.

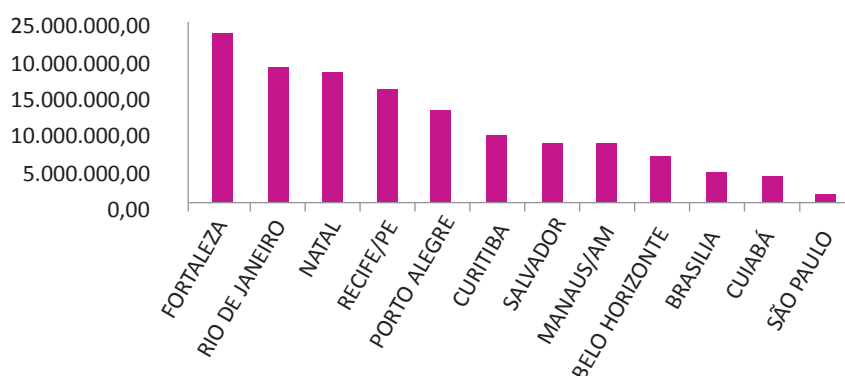
OBJETIVOS DA AUDITORIA

Avaliar a necessidade de propor medidas para garantir a execução das ações na área de turismo, descritas na Matriz de Responsabilidades, necessárias à realização do evento, observando os princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e economicidade.

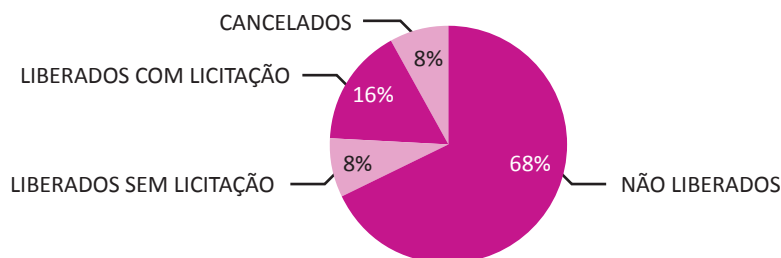
PRINCIPAIS ACHADOS

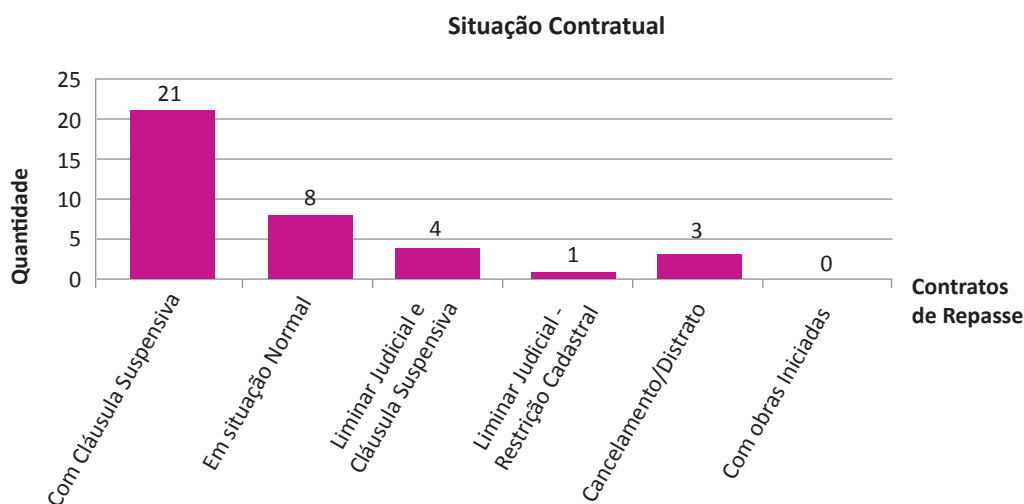
Os contratos de repasse celebrados pelo Ministério do Turismo, para realização das ações de infraestrutura turística, nas cidades-sede, dispostos na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014 (implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs); sinalização turística; e acessibilidades nos atrativos turísticos), quando da realização da auditoria (outubro de 2013) não haviam iniciadas a execução das obras, estando a maioria dos contratos em cláusula suspensiva, com risco potencial de não se alcançar as metas e objetivos propostos, nessa ação estratégica de governo.

Contratos de Repasse realizados



Panorama de início da execução física das obras





DETERMINAÇÕES DO TCU

- dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam ao Ministério do Turismo, ao Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 (Gecopa 2014), à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, à Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República;
- informar que os contratos de repasse, celebrados pelo Ministério do Turismo, para realização das ações de infraestrutura turística, dispostos na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014 - implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs); sinalização turística; e acessibilidades nos atrativos turísticos -, ainda não tiveram a execução das obras iniciadas, estando a maioria dos contratos em cláusula suspensiva, com risco potencial de não se alcançar as metas e objetivos propostos, nessa ação estratégica de governo;
- recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que:
 - » quando se tratar de políticas nacionais estratégicas ou compromissos federais assumidos, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, ao consolidar a formulação da proposta orçamentária dos demais ministérios, avalie e discuta com as outras Pastas Ministeriais a capacidade dos entes recebedores das transferências voluntárias de executarem tempestiva e eficientemente as ações custeadas com esses recursos;
 - » ante a sua atribuição de consolidador e orientador dos recursos mediante transferências voluntárias, sempre que possível, normatize a respeito da padronização de edital, de projeto e de aquisição, bem como da utilização do Sistema de Registro de Preços, de modo a abrandar gargalos concernentes à licitação e à contratação de recursos disponibilizados mediante transferências voluntárias, como os verificados neste processo;

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Indução à melhoria nos controles e incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade das ações de infraestrutura turística no âmbito do Ministério do Turismo.

DELIBERAÇÃO DO TCU

Acórdãos 184/2014-Plenário.

Relator: Ministro VALMIR CAMPELO.

TC 015.837/2013-0

Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento)